

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Processo licitatório para locação de geradores de energia com serviços de instalação, operação, combustível e possíveis manutenções inclusas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Cidreira, possuindo base como uma cidade turística em diferentes épocas do ano, visa expandir ainda mais suas ações e eventos para o decorrente ano e nos próximos. Com isso, a Secretaria de Turismo e Desporto Municipal visa com este processo adquirir e firmar via processo licitatório a locação de geradores para serem utilizados em eventos e campanhas promovidas pela administração.

Justifica-se, então, esta contratação com base de que garante a estabilidade energética de eventos se faz necessária partindo do ponto que se faz essencial para garantir a continuidade das atividades em caso de falta de energia elétrica, visando segurança, qualidade e precauções dos eventos públicos que são realizados no município.

No mais, a locação de geradores de energia com serviços de instalação, operação, combustível e possíveis manutenções inclusas se toma base também na natureza especial dos eventos realizados, que possuem diferentes picos de energia em momentos de maior aglomeração de pessoas e aparelhos conectados. A contratação de locação de geradores com capacidades variadas já evita possível interrupções nos serviços e no sucesso das ações.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual do Município de Cidreira, que prevê a realização de serviços essenciais para o turismo municipal. A iniciativa deste processo quanto ao serviço de locação de geradores visa atender às demandas emergenciais e regulares, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A locação de geradores constitui um serviço comum, já que os requisitos técnicos, operacionais e de qualidade podem ser definidos de forma objetiva e clara, conforme especificações usuais de mercado.

Para atender às necessidades do município, o serviço de locação do gerador deverá incluir:

Instalação: O gerador deverá ser instalado 48 horas antes do início de cada evento, para garantir o pleno funcionamento durante a realização das atividades.

Manutenção e Laudo Técnico: A empresa contratada deverá fornecer todos os laudos técnicos exigidos para o funcionamento adequado do gerador e garantir a manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação.

Técnico Responsável: A empresa deverá disponibilizar um técnico qualificado, responsável pela instalação, operação e manutenção do gerador durante todo o evento, além de, em caso de acionamento, cronometrar o tempo de uso adequadamente.

Combustível: A empresa contratada será responsável pelo fornecimento e transporte de combustível necessário para o funcionamento do gerador durante o período de locação.

Transporte e Custos Adicionais: Todos os custos de transporte, instalação e desinstalação do gerador, bem como quaisquer outros custos envolvidos na execução do serviço, serão de responsabilidade da contratada.

Locais de Utilização: A locação atenderá aos locais descritos no Anexo I, conforme calendário de eventos da Secretaria de Turismo.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em registro de preço, com critério de julgamento por menor preço, conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os serviços/itens serão contratados em regime de registro de preços, com vigência de 12 meses. Podendo ser prorrogável por mais tempo em conformidade com a lei.

A execução dos serviços/fornecimentos ocorrerá conforme as necessidades do município, com data e locais a serem definidos após a emissão da Nota de Empenho.

3.2 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia será estabelecido conforme o CDC.

3.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa contratada deverá cumprir as seguintes obrigações, de acordo com o que se estipula no contrato e no Termo de Referência:

- **Disponibilidade de Geradores:**

Fornecer geradores conforme a potência necessária para os eventos, de acordo com a especificação do Termo de Referência e a demanda do evento. Garantir o funcionamento contínuo dos geradores durante o período do evento, incluindo o fornecimento de combustível adequado e em quantidade suficiente.

- **Instalação e Desmobilização:**

Realizar a instalação dos geradores adequadamente em tempo hábil, antes da data de início do evento (mínimo 48 horas de antecedência).

Realizar a desmobilização dos geradores imediatamente após o término do evento, com retirada completa dos equipamentos e a devolução do local de uso em condições adequadas.

- **Manutenção e Assistência Técnica:**

Realizar a manutenção preventiva periódica dos geradores para garantir o funcionamento correto e contínuo dos equipamentos. Prestar assistência técnica emergencial no caso de falha ou defeito dos equipamentos durante o evento, com atendimento imediato ou no prazo máximo de 2 horas, conforme a natureza da falha.

- **Fornecimento de Combustível:**

Fornecer combustível adequado para a operação dos geradores, garantindo que a quantidade seja suficiente para o funcionamento durante toda a duração do evento.

Garantir o abastecimento contínuo de combustível durante a operação dos geradores, sem interrupções.

- **Equipe Técnica:**

Disponibilizar uma equipe técnica especializada para o monitoramento e operação dos geradores durante os eventos, garantindo o apoio necessário em tempo integral. Garantir que a equipe técnica tenha qualificação para realizar a operação e a manutenção básica dos equipamentos durante o evento.

- **Segurança e Qualidade:**

A empresa contratada deve garantir que todos os equipamentos estejam em plenas condições de segurança e operacionais, com todos os documentos de segurança necessários, como laudos de inspeção, certificados de qualidade e conformidade dos equipamentos.

3.4 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O Município de Cidreira, enquanto contratante, deverá:

- **Prestar as Informações Necessárias:**

Informar à contratada a quantidade e potência dos geradores necessários de acordo com os eventos programados e o calendário previamente estabelecido. Informar os locais onde os geradores deverão ser instalados, com antecedência mínima de 48 horas antes do evento.

- **Disponibilizar o Local para Instalação:**

Disponibilizar os espaços adequados e com acesso facilitado para a instalação dos geradores, incluindo pontos de conexão elétrica adequados e de fácil acesso para abastecimento e manutenção.

- **Realizar os Pagamentos:**

Realizar o pagamento pela locação dos geradores conforme as condições estabelecidas no contrato, dentro do prazo de pagamento estipulado (30 dias após a entrega dos serviços).

- **Fiscalizar a Execução do Contrato:**

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo que todos os termos e condições sejam cumpridos conforme acordado.

Designar um responsável pela fiscalização dos serviços de locação, manutenção e operação dos geradores durante os eventos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação baseiam-se nas necessidades de eventos do município, com base em contratações anteriores (Processo nº 892/2023). A seguir, o Departamento de Compras citará, conforme o PROCESSO PROTOCOLADO (Nº 988/2025) e numerado vindo da Secretaria de Turismo, as memórias de cálculo informadas pela Secretaria. Segue:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (qtd)	PERÍODO
892/2023	GERADOR 120 kva	62	11/05/2023 a 11/05/2024

Além da numeração citada pela Secretaria de Turismo, o detalhamento das Licitações está apresentado em consulta pública na aba do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Cidreira.

Segue a tabela com os quantitativos solicitados pela Secretaria de Turismo para ESTE processo:

Item	Objeto/Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	01 (um) gerador de energia, com potência de 120 KVA – Diesel - 110/220, com transporte, montagem e desmontagem; a) Local de instalação: Perímetro Urbano de Cidreira. b) Transporte, montagem e desmontagem, cabos, tanque externo, caixa reversor, laudo técnico e ART são de responsabilidade da Contratada. C) Tempo de uso estimado de 8 à 12h.	57	Unidades de 12 horas.
02	01 (um) gerador de energia, com potência de 250 KVA – Diesel - 110/220, com transporte, montagem e desmontagem; a) Local de instalação: Perímetro Urbano de Cidreira; b) Transporte, montagem e desmontagem, cabos, tanque externo, caixa reversor, laudo técnico e ART são de responsabilidade da Contratada. C) Tempo de uso estimado é de 12h.	12	Unidades de 12 horas.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis para suprir a necessidade de geração de energia durante eventos que ocorrerão dentro do círculo municipal. Sendo assim, seguem as alternativas:

ALTERNATIVA 01 – Ficar sem gerador: Caso a energia elétrica falte, os eventos poderão ser prejudicados, especialmente considerando que Cidreira é um destino turístico, o que pode impactar diretamente o comércio local e a imagem do município.

Vantagem: Sem gastos adicionais conforme o calendário de eventos que serão realizados no município.

Desvantagem: Em caso de falta de luz, os eventos que ocorreram em período noturno (ou até mesmo diurno) serão prejudicados severamente.

ALTERNATIVA 02 – Comprar gerador: Embora a compra de geradores seja uma solução viável a longo prazo, ela implicaria custos iniciais elevados, a necessidade de um espaço adequado para armazenamento, manutenção contínua e a contratação de um técnico especializado para realizar os laudos e manutenções periódicas.

Vantagem: Sem dependência burocrática vinda de empresas de terceirização de fornecimento destes mesmos itens.

Desvantagem: Gasto elevado na compra do item, na manutenção, nos reparos e também nos combustíveis de alimentação da máquina.

ALTERNATIVA 03 – Locação de gerador: A locação apresenta o melhor custo-benefício, pois a manutenção, transporte, combustível e a responsabilidade técnica ficam sob a responsabilidade da empresa contratada, oferecendo flexibilidade e redução de custos com investimentos iniciais elevados e infraestrutura.

Vantagem: Sem gastos adicionais com combustíveis e possíveis manutenções.

Desvantagem: Dependência de cumprimento de prazos de empresa terceirizada e de sua entrega dos objetos firmados.

Com base nas alternativas apresentadas, a locação de geradores é a solução mais vantajosa, considerando o contexto de eventos temporários e a necessidade de garantir uma solução rápida e eficiente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme quantidades e objetos definidos pela Secretaria Municipal de Turismo, a estimativa de valores para a contratação de locação de geradores ficará em torno de R\$ 401.719,77.

Item	OBJETO	LCTCN	LCTCN	LCTCN	BP	BP	BP	MÉDIA
01	Locação de gerador de energia 120 kva	4.450,00	4.550,00	4.500,00	4.693,87	4.226,76	5.499,33	4.653,33 x 57 = 265.239,81
02	Locação de gerador de energia 250 kva	12.500,00	11.550,00	10.000,00	9.000,00	13.580,00	11.610,00	11.373,33 x 12 = 136.479,96

VALOR TOTAL DE R\$ 401.719,77 (QUATROCENTOS E UM MIL, SETECENTOS E DEZENOVE MIL E SETENTA E SETE CENTAVOS).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento e locação de geradores, conforme as seguintes especificações:

- Instalação e desinstalação do gerador, transporte e fornecimento de combustível inclusos;
- Laudo técnico e responsável técnico disponível durante todo o evento;
- Entrega do gerador 48 horas antes do evento.

Este processo será realizado feito via processo licitatório, em ata de registro de preço. Após contrato firmado e a empresa cumprindo os prazos de entrega e objetos solicitados, receberá o pagamento do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento dos serviços é mais vantajoso do ponto de vista da eficiência técnica, pois mantém a qualidade do investimento e facilita o gerenciamento pela Administração e pela Secretaria de Turismo. Além disso, a contratação única garante maior controle sobre a execução dos serviços, evitando prejuízos ao conjunto do objeto contratado.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se que, em condições totais, realize-se:

- Garantir a continuidade dos eventos sem interrupções devido a falta de energia elétrica, seja por causas naturais ou técnicas;
- Assegurar a participação de público em eventos sem riscos para a segurança e qualidade dos serviços prestados;
- Fomentar a imagem positiva do município e o fortalecimento do comércio local.

Além disso, o processo licitatório buscará assegurar a escolha da proposta mais vantajosa nos quesitos definidos pelo Departamento de Compras.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Neste caso, antes da firmação de contrato, a única ação prévia por parte da Prefeitura Municipal é definir a equipe de gestão contratual e mantê-los atualizados quanto aos usos e/ou acionamentos dos equipamentos ao qual os mesmos concordarão em fiscalizar.

Quanto ao controle de tempo e fiscalização TÉCNICA, quem se encarregará por esta parte já está especificada no tópico 3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO, onde diz que “[...] Técnico Responsável: A empresa deverá disponibilizar um técnico qualificado, responsável pela instalação, operação e manutenção do gerador durante todo o evento, além de, em caso de acionamento, cronometrar o tempo de uso adequadamente; [...]”.

Sendo feito isso, não há necessidade de ação da administração além da elaboração do processo licitatório e seus demais encargos, apenas definindo nas solicitações de empenho os locais de recebimento e de necessidade de prontidão do item.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme informado pela Secretaria de Turismo no Processo N° 988 / 2025 que chegou para a correção deste Departamento de Compras, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O presente objeto não apresenta relação com possíveis impactos ambientais quanto ao armazenamento, já que a administração tratará de realizar o mesmo de forma correta e de utilizar todos sem desperdício.

Já quanto aos projetos derivados do uso destes materiais, o Parecer Técnico Ambiental N° 014/2025 tratou de fornecer detalhes mais profundos e técnicos neste tópico. Em anexo deste processo, está o mesmo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, levando em conta a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo os padrões e preços de mercado.

Cidreira, Rio Grande do Sul, 19 de novembro de 2025.

TATIANA V. FAGUNDES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA FAZENDA – P.M. DE
CIDREIRA

ERIK GENRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA FAZENDA – P.M. DE
CIDREIRA

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO
-
CIDREIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 309F-1085-5C57-F15E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA (CPF 003.XXX.XXX-36) em 19/11/2025 15:51:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ERIK GENRO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 19/11/2025 16:06:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TATIANA FAGUNDES (CPF 023.XXX.XXX-71) em 19/11/2025 16:09:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/309F-1085-5C57-F15E>